

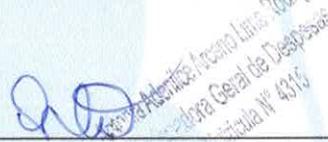
DA: Ordenadora de Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

PARA: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Municipal de Quiterianópolis

ASSUNTO: DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 054/2021

Depois de analisar o recurso da empresa: CONSTRUTORA VIPON EIRELI - ME, e Resposta ao Recurso por parte Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, venho RATIFICAR a referida decisão da Comissão pela inabilitação da impetrante, por entender que essa foi uma decisão, impessoal, dentro da moralidade e dentro da vinculação editalícia.

Quiterianópolis - CE, 15 de fevereiro de 2022.



Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues
Secretaria Geral de Despesas
Licitação Nº 4315

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Obras, e Serviços Públicos